

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: EXECUÇÃO. COISA JULGADA. LIMITES. A execução encontra limites na coisa julgada, cumprindo às partes, e não somente ao juízo, observar na liquidação os parâmetros definidos na decisão exequenda, sob pena de macular o § 1º do art. 879/CLT.

ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação, parte integrante. Custas, na forma da Lei. **ANEMAR PEREIRA AMARAL-Desembargador Relator.**

BELO HORIZONTE/MG, 16 de março de 2021.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Ata
Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizada na forma da Resolução GP N° 139, de 07 de abril de 2020, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada às 8 horas do dia 03/03/2021 e encerrada às 23h59 do dia 05/03/2021.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 09/03/2021 e encerrada às 17h, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 03/03/2021, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, César Pereira da Silva Machado Júnior e Jorge Berg de Mendonça.

Procuradora do Trabalho: Drª Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

O Exmo. Desembargador Presidente, Anemar Pereira Amaral, retornando de suas férias regimentais, abriu os trabalhos cumprimentando a todos, dizendo da felicidade que sente por rever todos na Tribuna virtual com saúde e disposição, reencontrar seus

ilustres pares, Drª Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Dr. César Machado, Dr. Jorge Berg de Mendonça, bem como a douta Procuradora Regional do Trabalho, Drª Maria Amélia Bracks Duarte, as servidoras Márcia e Juliana, e todos os advogados e advogadas, em momento conturbado e triste em que todos estão vivendo em vários segmentos da vida. Ressaltou que cabe a todos rogar a Deus para que possa abreviar este momento e aliviar o sofrimento daquelas pessoas que estão sofrendo mais diretamente os efeitos desta terrível pandemia que está assolando o mundo e, especialmente, o Brasil, em circunstâncias inimagináveis, sob todos os aspectos. Afirmou que é com amor e dedicação que os nobres desembargadores realizam os julgamentos, todos com o intuito de discutir processos e de oferecer a melhor prestação jurisdicional. Ao indagar aos ilustres pares se havia alguma proposição a ser feita, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça pediu a palavra e, inicialmente, desejou as boas-vindas a sua Excelência e ressaltou que os afastamentos, mesmo necessários, sempre deixam um vácuo na Sexta Turma e que a ausência é sempre sentida.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça cumprimentou, pelo Dia 08 de Março, todas as mulheres presentes e também as que, de alguma forma, se fazem presentes, seja na sua vida, seja na vida da sociedade como um todo. O Exmo. Desembargador ressaltou que prestaria sua homenagem em nome das mulheres presentes na Tribuna virtual, dentre elas a secretária desta Turma, Márcia Moretzsohn, sua assistente, Juliana Furtado Bandeira, a Desembargadora Lucilde e a Procuradora Maria Amélia, segundo ele, uma das melhores advogadas em militância com quem teve a honra de conviver ainda nos tempos de advocacia. Dedicou, também, a homenagem a ser prestada à sua querida mãe, quem muito lutou pela vida. O Desembargador revelou que sua filha, Ana Luíza, de quatorze anos, foi muito feliz no "post" em que homenageou as mulheres, ao qual se valeu, reprisando as palavras da filha:

"Entrelaços.

Dia daquelas. Daquelas que entendem, falam e fazem política. Daquelas que assustam os extremistas com apenas com um livro nas mãos e argumentos na ponta da língua. Dia de todas aquelas que são muito, muito mais que um padrão. Dias das mulheres ... que foram ensinadas que dançar ballet, gostar da cor rosa, ser delicada, ter as unhas feitas, pernas depiladas, servir a alguém, tomar conta da casa são requisitos obrigatórios para sermos quem somos. Acontece que se se esqueceram que mulheres são todas aquelas que acordam sabendo que recebem menos que os homens, que têm que escutar "fiu-fiu" enquanto andam pelas ruas e que, "se gosta de futebol, tá tentando agradar, né?". Se

esqueceram que as mulheres são seu próprio padrão de beleza. Mulheres importam por conta própria, e não em relação a um homem. Somos incríveis, destemidas e merecemos parabéns hoje e todos os outros dias. Estamos aqui para sermos ouvidas e dizermos "pare", ao invés de sermos ridicularizadas e sexualizadas. Às mães, pais, tias, avós ... encorajem suas filhas a estudar, viajar e não a buscar um marido, pois uma mulher sem homem é como um peixe sem bicicleta. Enfim, a todas vocês que são donas de si, mulheres com "M" maiúsculo e que são perfeitas por serem imperfeitas e lindas por serem únicas, feliz todo dia das mulheres!"

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral endossou as palavras proferidas e as estendeu, inicialmente, às mulheres da Sexta Turma, depois, às mulheres deste egrégio Tribunal e, por fim, a todas as mulheres, ressaltando que é com muita admiração que as vê ocupando cada vez mais espaço em todos os segmentos da sociedade.

Encerradas as proposições, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos eletrônicos pautados para julgamento na presente data.

Realizaram sustentação oral os advogados:

Dra. Tatiana da Silva Mota;
 Dra. Érika Bruno Silva;
 Dr. Murilo Perez Lino;
 Dr. Rodrigo Caldeira de Barros;
 Dr. Luiz Felipe Mendes de Souza Neto;
 Dr. Leonardo Augusto Bueno;
 Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello;
 Dra. Maria Amélia Bracks Duarte (Procuradora do Trabalho);
 Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno;
 Dra. Mirna Elen Bonaldo Alonso;
 Dra. Camilla Duarte de Paiva Camelo;
 Dra. Geysa Parreira Silva;
 Dra. Marcella Prado de Paula;
 Dra. Pâmela Ribeiro de Oliveira Diniz;
 Dr. Rodrigo Abreu Ribas;
 Dra. Andresa Aparecida Moreira;
 Dr. Tertuliano Franquini Dutra;
 Dra. Amanda Aparecida de Souza Nery;
 Dra. Paola Cristiny de Oliveira Santos;
 Dra. Jéssica Antunes de Almeida;
 Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior;
 Dra. Graziella Fernanda Penha;
 Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;
 Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares;
 Dr. Paulo Ricardo Braga Maciel;

Dr. Jean Nobuyuki Hayabusa;
 Dra. Mariana Lima Martins;
 Dra. Amanda Aparecida Souza Nery;
 Dr. Lorenzo Liparizzi Louvem;
 Dra. Mônica Gonçalves da Silva;
 Dr. André Drummond Renault.

Assistiram ao julgamento, na Tribuna virtual, os advogados:

Dr. Cleyton Dias de Moura;
 Dr. Saulo Santiago Malta;
 Dr. Rômulo Azevedo Ribeiro.

Presentes à Tribuna virtual os advogados:

Dr. Hélio de Souza Viana;
 Dr. Vilmar Martins da Cunha.

Todos os resultados das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Anemar Pereira Amaral
 Desembargador Presidente da 6a. Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
 Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0010921-03.2015.5.03.0028

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
AGRAVANTE	SARAH REGINA DE GUERREIRO SOARES
ADVOGADO	GIULIANNA SENA(OAB: 109808/MG)
AGRAVADO	MATHEUS DOS SANTOS
ADVOGADO	CEZAR AUGUSTO VALADARES DUTRA(OAB: 50246/MG)
ADVOGADO	LUDMILA CORREA DUTRA(OAB: 135283/MG)
ADVOGADO	ZAINE LINS FERNANDES(OAB: 157691/MG)
AGRAVADO	ENDERSON EDMILSON DOMINGOS
ADVOGADO	GIULIANNA SENA(OAB: 109808/MG)
AGRAVADO	DIAS E GUERREIRO PROJETOS E EDIFICACOES LTDA - ME
ADVOGADO	MARCO VINICIO MARTINS DE SA(OAB: 64847/MG)
AGRAVADO	CARLOS DE ARAUJO DIAS

Intimado(s)/Citado(s):

- SARAH REGINA DE GUERREIRO SOARES